



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 21 de setembro de 2023 \* nº 0369 \* Pág. 001/020



FAROL DO CABO BRANCO

### SEAD

PORTARIA Nº 730

Em, 18 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 117.933/2023.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SORAYA RAISA EMANOELA DOS SANTOS, matrícula nº 91.412-6, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 133F-819D-3D98-5897

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/09/2023 12:45:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/133F-819D-3D98-5897>

PORTARIA Nº 731

Em, 19 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 117.858/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a MARY ANNE FREITAS DE LIMA, matrícula nº 78.735-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "d" (curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0E63-FEC4-2F3D-AA9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/09/2023 12:00:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0E63-FEC4-2F3D-AA9C>

PORTARIA Nº 732

Em, 19 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 75.319/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a JULIANA CARLA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 81.735-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "c" (pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de junho de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AE03-57BC-57CF-AF54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/09/2023 12:45:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AE03-57BC-57CF-AF54>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/133F-819D-3D98-5897> e informe o código 133F-819D-3D98-5897



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0E63-FEC4-2F3D-AA9C> e informe o código 0E63-FEC4-2F3D-AA9C



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/133F-819D-3D98-5897> e informe o código 133F-819D-3D98-5897



**EXPEDIENTE Nº 179/2023**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2023/3926	ADELINA MARIA FÉLIX DOS SANTOS	56.701-9	SEDEC	08/11/2022	22/11/2022	15
2023/4146	ADRIANA DANTAS DA SILVA	57.928-9	SEDEC	14/11/2022	27/11/2022	14
2023/3561	ALCINA MARIA NOBERTO DOS SANTOS	95.248-6	SEDEC	07/02/2023	21/02/2023	15
2023/3963	ALESSANDRA FERNANDES NÓBREGA	82.093-8	SEDEC	16/05/2023	20/05/2023	5
2023/4171	ANA CATARINA SANTOS DA SILVA	1033257	SEPPM	03/11/2022	17/11/2022	15
2023/3585	ANA CLÁUDIA BERTO DA SILVA	50.528-5	SEDEC	24/10/2022	02/11/2022	10
2023/3648	ANDREIA MAIA ACCIOLY MOURA	59.889-5	SEDEC	02/06/2023	01/07/2023	30
2023/4125	ANGÉLICA FERREIRA DA COSTA	83.158-1	SEDEC	16/03/2023	13/06/2023	90
2023/3691	ANTÔNIO LINO DE OLIVEIRA	04.881-0	SEINFRA	10/03/2023	08/05/2023	60
2023/3935	AURICELIA DE MOURA FERREIRA	90.685-9	SEDEC	20/10/2022	02/11/2022	14
2023/4134	BERENICE SILVA CARNEIRO	28.205-7	SEDEC	18/10/2022	15/01/2023	90
2023/4010	BERENICE SILVA CARNEIRO	28.205-7	SEDEC	16/03/2023	13/06/2023	90
2023/3624	CARLOS ALBERTO DA SILVA	17.000-3	SEINFRA	17/03/2023	14/06/2023	90
2023/3622	CARLOS ALBERTO DA SILVA	17.000-3	SEINFRA	29/11/2022	28/12/2022	30
2023/3618	CARLOS ALBERTO DA SILVA	17.000-3	SEINFRA	20/07/2022	18/08/2022	30
2023/4153	CARLOS ROBERTO LOPES MARACAJÁ	24.794-4	SEMUSB	13/12/2022	22/12/2022	10
2023/4126	CARLOS ROBERTO LOPES MARACAJÁ	24.794-4	SEMUSB	17/11/2022	01/12/2022	15
2023/3922	CARMEN LUCIA ARAÚJO DA SILVA	31.076-0	SEDEC	07/11/2022	05/01/2023	60
2023/3587	CARMEN LUCIA DE F. FIDELES	36.743-5	SEDEC	08/11/2022	22/11/2022	15
2023/3997	CIBELY ROBERTA DA SILVA SANTOS	86.322-0	SEDEC	05/05/2023	31/10/2023	180
2023/4167	CLAUDECY BEZERRA DOS SANTOS	84.616-3	SEDEC	13/12/2022	27/12/2022	15
2023/4080	CLAUDIA FARIAS BASÍLIO DE SOUZA	82.538-7	SEDEC	20/03/2023	18/04/2023	30
2023/4099	CORINA MARQUES DE ALMIRANTE	59.539-0	SEDEC	11/10/2022	09/12/2022	60
2023/4082	DANIEL LINS CAVALCANTI	104.905-6	SEDEC	13/04/2023	17/04/2023	5
2023/4079	DANIEL PEREIRA DA SILVA	24.366-3	SEMUSB	28/10/2022	25/01/2023	90
2023/3995	DAYANNE CLAUDINO DOS SANTOS	94.907-8	PROGEM	03/11/2022	17/11/2022	15
2023/3619	DENISE SIMONE GUEDES DE A. BEZERRA	88.401-4	SEFIN	08/05/2023	22/05/2023	15
2023/4119	DIEGO RODRIGUES PADILHA	1012535	SEPLAN	01/12/2022	15/12/2022	15
2023/4061	EDILVANIA SOARES PEREIRA MARTINS	55.583-5	SEDEC	23/11/2022	01/01/2023	40
2023/4054	EDILVANIA SOARES PEREIRA MARTINS	82.270-1	SEDEC	23/11/2022	01/01/2023	40
2023/3557	EDNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	23.805-8	SEMUSB	04/10/2022	08/10/2022	5

Atualizado por: I. JESSIK. ARQUIVADO DE ANDRADE ALVES.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.issoc.com.br/verificacao/44723818-0088-07CC e informe o código: 4472-3818-0088-07CC



Atualizado por: I. JESSIK. ARQUIVADO DE ANDRADE ALVES.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.issoc.com.br/verificacao/44723818-0088-07CC e informe o código: 4472-3818-0088-07CC



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Maria Janine Assis de Lucena**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

2023/4004	EDUARDO MARINHO NASCIMENTO PEDRO	1018673	SEDEC	23/11/2022	22/12/2022	30
2023/4068	EDUARDO SANTOS FIDELES	69.045-7	SEDEC	24/04/2023	23/05/2023	30
2023/3959	EDVALDO MARINHO DA SILVA	86.506-1	SEDURB	27/12/2022	31/12/2022	5
2023/3958	ELAINE CRISTINA DE ANDRADE SILVA	57.703-1	SEDEC	13/10/2022	26/10/2022	14
2023/3628	ELIANE CHAVES DE OLIVEIRA	02.110-5	SEINFRA	27/01/2023	26/02/2023	30
2023/3617	FERNANDA MARIA ROCHA OLIVEIRA DE LIMA	76.714-0	SEDEC	22/02/2023	08/03/2023	15
2023/3695	FERNANDO ANTÔNIO FRAGOSO DOS SANTOS	82.308-2	SEDEC	06/03/2023	04/05/2023	60
2023/3903	GIOVANI RODRIGUES DE ARAÚJO	24.797-9	SEMUSB	26/03/2023	23/06/2023	90
2023/4066	GLEIVSON RIBEIRO DE ALMEIDA	85.066-7	SEDEC	24/11/2022	08/12/2022	15
2023/4159	GUILHERMINO JOSÉ DE OLIVEIRA	23.311-1	SEDEC	17/05/2023	31/05/2023	15
2023/3685	HÉLIDA LÚCIA LULA MORAIS	1002718	SEPLAM	03/05/2023	01/07/2023	60
2023/4026	HELLEN CAVALCANTI DE ARAUJO	82.555-7	SEDEC	27/11/2022	03/12/2022	7
2023/3672	JANE LÚCIA DA SILVA BORGES ALVES	85.046-2	SEDEC	22/10/2022	05/11/2022	15
2023/3649	JONATHAN DE FRANCA PEREIRA	83.040-2	SEDEC	30/05/2023	27/08/2023	90
2023/3652	JORGE LUIZ DA SILVA	24.761-8	SEDEC	03/10/2022	01/11/2022	30
2023/3570	JOSÉ ADALBERTO SILVA	96.120-5	SEDURB	08/09/2022	07/10/2022	30
2023/3602	JOSÉ CARLOS SILVA JÚNIOR	82.751-7	SEDEC	08/02/2023	14/02/2023	7
2023/3645	JOSÉ PAULO DE SOUZA	26.845-3	SEMUSB	25/09/2022	19/10/2022	25
2023/3644	JOSÉ RAIMUNDO R. CAVALCANTI	24.969-6	SEMUSB	07/10/2022	04/01/2023	90
2023/3666	JOSIANE BARBOSA PEREIRA	82.231-1	SEDEC	04/10/2022	02/11/2022	30
2023/3577	JOSIANE BARBOSA PEREIRA	82.231-1	SEDEC	07/12/2022	23/12/2022	16
2023/2347	JOSIANE BARBOSA PEREIRA	82.231-1	SEDEC	07/11/2022	06/12/2022	30
2023/4151	JULIETA DIONÍSIO DE O RAMOS	30.906-1	SEDEC	05/06/2023	19/06/2023	15
2023/3979	JUREMA CRISTIANE SILVA FERREIRA	1049927	SEDEC	25/04/2023	01/05/2023	7
2023/3917	KYSSIANE DE OLIVEIRA SILVA	105.383-5	SEDEC	28/03/2023	02/04/2023	6
2023/3560	LAURA PADILHA MAIA DA SILVEIRA	66.924-5	SEDEC	03/10/2022	17/10/2022	15
2023/4101	LEIDE JANE SILVA DE LIMA	83.871-3	SEDEC	24/05/2023	06/06/2023	14
2023/3977	LEIDIJANE PEREIRA TAVARES	87.834-1	SEDEC	29/03/2023	24/09/2023	180
2023/3643	LUIZ CARLOS QUIRINO	31.703-9	SEDEC	14/10/2022	12/11/2022	30
2023/4104	LUIZ CARLOS QUIRINO	31.703-9	SEDEC	13/11/2022	29/11/2022	17
2023/3969	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	31.043-3	SEDEC	04/05/2023	12/05/2023	9
2023/3556	LUMA DE BRITO FREIRE	1044721	SEMUSB	23/09/2022	07/10/2022	15
2023/3657	MÁRCIA DA SILVA COSTA	86.580-0	SEDEC	16/03/2023	30/03/2023	15
2023/4176	MARIA CAROLINE GALIZA DE MORAIS	1006349	SEPPM	31/10/2022	28/04/2023	180
2023/3972	MARIA DA PENHA COELHO DOS SANTOS	63.773-4	SEDEC	11/05/2023	24/05/2023	14
2023/4127	MARIA DA PENHA GOMES DOS SANTOS	12.473-7	SEDEC	29/05/2023	27/06/2023	30
2023/3664	MARIA DAS GRAÇAS TINTO DA SILVA	82.211-6	SEDEC	07/10/2022	21/10/2022	15
2023/4097	MARIA DO CARMO ARAÚJO DA COSTA	10.846-4	SEDEC	25/05/2023	22/08/2023	90



2023/3552	MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE	08.219-8	SEMUSB	21/09/2022	04/10/2022	14
2023/3623	MARIA EUDESIA SULA DE OLIVEIRA	82.979-0	SEDEC	30/05/2023	09/06/2023	11
2023/4137	MARIA FABRÍCIA DE MEDEIROS	82.043-1	SEDEC	30/03/2023	28/04/2023	30
2023/3984	MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	72.962-1	SEDEC	12/04/2023	26/04/2023	15
2023/3993	MARIA MERCIA DE LIMA RIBEIRO	22.965-2	SEDEC	27/04/2023	25/06/2023	60
2023/3592	MARIA SALETE DE LIMA AMORIM	90.250-1	SEDEC	30/05/2023	12/06/2023	14
2023/4136	MARIA ZULEIDE ABRANTES SOARES	96.736-0	SEDEC	19/05/2023	02/06/2023	15
2023/3675	MARICELIA GONÇALVES CARVALHO	48.636-1	SEDEC	14/05/2023	28/05/2023	15
2023/3573	MARTINIANA MADRUGA FERREIRA LIMA	19.195-7	SEINFRA	03/09/2022	01/11/2022	60
2023/3640	MELISSA RAYANNA CAVALCANTI	84.372-5	SEDEC	21/05/2023	25/05/2023	5
2023/3680	PAULA MIQUELINE TOSCANO MELQUIADES	82.388-1	SEDEC	07/05/2023	02/11/2023	180
2023/3580	PAULA MIQUELINE TOSCANO MELQUIADES	82.388-1	SEDEC	01/03/2023	09/05/2023	70
2023/4045	PAULA MIQUELINE TOSCANO MELQUIADES	82.388-1	SEDEC	06/12/2022	28/02/2023	85
2023/3946	PAULA RIBEIRO DA SILVA	82.601-4	SEDEC	18/05/2023	16/06/2023	30
2023/3944	PAULA RIBEIRO DA SILVA	59.543-8	SEDEC	18/05/2023	16/06/2023	30
2023/3968	POLLYANNA MARINHO DOS SANTOS FONSECA	87.284-9	SEDEC	15/05/2023	10/11/2023	180
2023/3687	QUERIMA DANTAS CABRAL	87.614-3	SEDEC	25/11/2022	09/12/2022	15
2023/4095	RAFAELA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	1035602	SEDEC	25/05/2023	08/06/2023	15
2023/3994	RAYSSA GADELHA C. DE ANDRADE FERREIRA	1012080	SEPLAN	26/05/2023	09/06/2023	15
2023/4100	RENATA FABIANA COUTO DE ARAÚJO	63.944-3	SEDEC	29/05/2023	27/06/2023	30
2023/4105	RICARDO DE LIMA RIBEIRO	1037295	SEDURB	22/05/2023	05/06/2023	15
2023/4042	RITA GONZAGA DO SACRAMENTO	31.152-9	SEDEC	20/03/2023	18/05/2023	60
2023/3632	RIVANDA NEVES SIQUEIRA	30.686-0	SEDEC	25/05/2023	07/06/2023	14
2023/3678	RODOLFO MARQUES GADELHA RODRIGUES	95.327-0	SEINFRA	24/04/2023	23/05/2023	30
2023/3914	ROMERIO PATRICIO DE ARAÚJO	28.228-6	SEDEC	04/04/2023	03/05/2023	30
2023/4018	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	82.132-2	SEDEC	14/03/2023	18/03/2023	5
2023/4145	ROSANGELA MARTINS DO VALE	69.162-3	SEDEC	17/10/2022	25/12/2022	70
2023/3559	RUTH SOUZA DANTAS	89.899-6	SEDES	04/10/2022	11/10/2022	8
2023/3939	RUTH SOUZA DANTAS	89.899-6	SEDES	02/05/2023	28/10/2023	180
2023/3625	SAFIRA MAYARA RIBEIRO DE SOUSA DANTAS	1038453	SEINFRA	29/05/2023	02/06/2023	5
2023/4116	SAMARA DE AZEVEDO SANTOS	97.247-9	SEDES	24/11/2022	27/11/2022	4
2023/4168	SANDRA FIRMINO PEREIRA	82.138-1	SEMUSB	07/11/2022	08/01/2023	63
2023/3974	SANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	80.056-2	SEDEC	09/05/2023	23/05/2023	15
2023/3915	SIONEIDE DA PAIXÃO NORBERTO	54.474-4	SEDEC	03/04/2023	02/05/2023	30
2023/4008	SISSONE CONCEIÇÃO DE SALES SILVA	86.632-6	SEDEC	23/11/2022	07/12/2022	15
2023/4083	SOLANGE CARVALHO CAHINO	31.053-1	SEDEC	13/04/2023	12/05/2023	30
2023/3562	SUELEN PEREIRA PEIXOTO	83.120-4	SEDEC	22/09/2022	06/10/2022	15
2023/3955	SUELEN PEREIRA PEIXOTO DO NASCIMENTO	83.120-4	SEDEC	13/10/2022	11/11/2022	30



2023/4149	SURAMA TRIGUEIRO DA COSTA CABRAL	84.983-9	SEDEC	12/12/2022	26/12/2022	15
2023/3654	SUZANE ALICE MEIRELES ASSUNÇÃO	66.396-4	SEDEC	05/10/2022	19/10/2022	15
2023/4175	TATIANE DOS SANTOS MARTINS OLIVEIRA	86.763-2	SEDEC	10/04/2023	06/10/2023	180
2023/4027	THATYANNE KRAUSE LIMA DE BRITO SANTOS	84.933-2	SEDEC	22/02/2023	21/05/2023	89
2023/3661	VALDEMAR TELES DOS SANTOS	06.358-4	SEGOV	05/10/2022	14/10/2022	10
2023/4130	VANADA LÚCIA DE SOUZA MEDEIROS	82.367-8	SEDEC	08/06/2023	05/09/2023	90
2023/3567	VANDA DINIZ MAGALHAES	69.126-7	SEDEC	05/10/2022	03/11/2022	30
2023/3538	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	1024371	SEDEC	21/09/2022	24/09/2022	4
2023/3637	VERA LUCIA RAIMUNDO PEREIRA	55.786-2	SEDEC	25/10/2022	22/01/2023	90
2023/3576	VIVIANE LIMA DOS SANTOS	59.553-5	SEDEC	05/06/2023	02/09/2023	90
2023/3575	VIVIANE LIMA DOS SANTOS	82.311-2	SEDEC	05/06/2023	03/09/2023	90

Em 18 de setembro 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 180/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2023/ 71.175	ADRIANO FURTADO LIMA	64.372-6	SMS	LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA
2023/46.786	CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA	33.000-1	SMS	CARGO DE CONSELHEIRA EM CONSELHO
2023/116.073	MARIA CAROLINA OLIVEIRA DE FRANÇA	100.516-4	SMS	LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO
2023/113.155	RAWLINSON FARLEY ALMEIDA COSTA	90.895-9	SMS	GRATIFICAÇÃO POR QUINQUÊNIO DE EFETIVO EXERCÍCIO
2023/89.703	ROBERTA DE LOURDES RIBEIRO FERNANDES	24.032-0	SEGOV	LICENÇA ESPECIAL PARA CONVERSÃO

Em 20 de setembro de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 181/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
88.212/2022	JOSEFA MARIA SIDRONIO	72.685-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
23.813/2023	JULIANA KARLA MAIA LEITE	85.221-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS ATIVIDADES
108.470/2023	SAMARA MELO SOUZA DE QUEIROZ	100.720-0	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Em 20 de setembro de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 182/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
116.631/2023	ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	24.388-4	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
112.042/2023	JOSÉ SELMO ARAÚJO DA SILVEIRA	16.417-8	SEGOV	ABONO PREVIDENCIÁRIO
105.699/2023	JOSÉ VAMBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	28.384-3	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
83.771/2023	MARIA DA GUIA DE BRITO ASSIS	27.404-6	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
58.541/2023	MARIA LÚCIA PALMEIRA	24.549-6	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
23.983/2023	NIEDJA NAYRA SAAD RACHED DE SOUZA	27.173-0	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
114.414/2023	WALDIR BEZERRA DE SOUZA	24.029-0	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 20 de setembro de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



## EXPEDIENTE Nº 183/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
55.734/2023	MARIA DO SOCORRO DE A BANDEIRA	27.106-3	SMS	1º decênio (1992-2002)	180 (cento e oitenta)

Em 20 de setembro de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E472-3B9D-608B-07CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/09/2023 11:18:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E472-3B9D-608B-07CC>

## SEDEC

PORTARIA n°. 246/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 18/09/2023

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar as servidoras **Geórgia Pontes** – Matrícula 97.599-1, como **fiscal administrativa**; e **Priscila de Almeida Silva**, matrícula 102.256-5, como **Fiscal Técnico do Contrato 06-688/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico 06-039/2023**, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da SEDEC, firmado com **DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLAGASTRONÔMICALTDA**, CNPJ: 16.631.594/0001-79.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria retroage efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B57D-56CF-999A-F437> e informe o código: B57D-56CF-999A-F437



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B57D-56CF-999A-F437

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMÉRICA CASTRO** (CPF 308.XXX.XXX-78) em 20/09/2023 20:23:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B57D-56CF-999A-F437>

## DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO Nº 10.095/2023

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.721/0001 -03, neste ato representada pela **Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro**, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104 -78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, **resolve**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/132179 e em observância às disposições do Art. 59 da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, **DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO 10.095/2023**, firmado com empresa **JULIANA FERREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **36.975.874/0001-01**.

A **contratada** não possui créditos a receber, tendo em vista à apuração dos fatos pela contratante, conforme consta no Memorando (1Doc) 98.529/2023, não havendo, portanto, o que ser indenizado por esta Administração.

A **contratante** providenciará a publicação da presente **DECLARAÇÃO DE NULIDADE** no Diário Oficial do Município.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B57D-56CF-999A-F437> e informe o código: B57D-56CF-999A-F437



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3FD0-6B27-671F-6275

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 20/09/2023 12:58:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FD0-6B27-671F-6275>

SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

## Resolução nº 33, de 05 de setembro de 2023 (Replicação por Incorreção)

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 33/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 364, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023; ACERCA DA ESCOLHA DA NOVA COORDENAÇÃO DO CMDCA-JP, BIÊNIO 2022/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na Ata nº 541 da 13ª Reunião Ordinária, de 05 de setembro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica eleito o novo coordenador do CMDCA-JP, o Conselheiro José Geraldo de Aguiar Silva, representante da Organização da Sociedade Civil – Associação Recreativa Cultural e Artística (ARCA), para exercer a referida função até o final do biênio 2022/2024.

Art. 2º. Na coordenação adjunta do CMDCA-JP, biênio 2022/2024, fica mantido o Conselheiro Silvío Romero Macêdo de Britto, representante da Secretaria de Gestão Governamental da Prefeitura Municipal de João Pessoa, para exercer a referida função até o final do biênio 2022/2024.

Art. 3º. Esta resolução retroage seus efeitos a 05 de setembro de 2023.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

José Geraldo de Aguiar Silva  
Coordenador - CMDCA-JP

Assinado por 2 pessoas: SILVIO ROMERO M DE BRITTO e JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C27-EF3E-5D0D-29A6> e informe o código: 1C27-EF3E-5D0D-29A6

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1C27-EF3E-5D0D-29A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 20/09/2023 12:27:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 20/09/2023 14:31:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C27-EF3E-5D0D-29A6>

SEREM



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO  
2023/000087

Razão Social: UNIFUTURO FACULDADES INTEGRADAS DO BRASIL LTDA.	Inscrição: 151.392-3
Endereço: Rua Dep. Odon Bezerra, nº 184 – Sala 256 - 2º Andar	Bairro: Centro
Atividade: Ensino de 1º, 2º ou 3º Grau	Item LS: 8.01
Ordem Expedida: 19/04/2023	Ação Fiscal: 2023/000087

Tendo em vista ter sido frustrada a tentativa de realizar-se ciência pelos meios indicados nos incisos I e II do caput do Artigo 163 do RCTM, dos autos do procedimento de fiscalização decorrente da Ordem de Serviço supracitada, comunico aos responsáveis legais do contribuinte descrito em epígrafe que foi Encerrada a Fiscalização da Empresa, conforme Termo de Encerramento de Procedimento Fiscal, ficando o contribuinte com prazo de 30(trinta) dias para se manifestar acerca dos fatos citados no referido Termo.

João Pessoa, 18 de setembro de 2023.

Antônio Aldrin da Silva Myra  
Diretor de Fiscalização

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO ALDRIN DA SILVA MYRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1F42-CAA5-C10F-F5BE> e informe o código: 1F42-CAA5-C10F-F5BE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1F42-CAA5-C10F-F5BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO ALDRIN DA SILVA MYRA (CPF 963.XXX.XXX-15) em 20/09/2023 17:20:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1F42-CAA5-C10F-F5BE>

**SEINFRA**

**Portaria de Fiscalização nº 147/2023**

O Secretário Executivo de Infraestrutura de João Pessoa - PB, Engº Luciano da Nóbrega Pereira, no uso de suas atribuições **RESOLVE** designar os Engenheiros Kelton de Oliveira Machado e Joyce Alves da Silva Barbosa, como Representantes do Município de João Pessoa, perante o Pregão Eletrônico nº 08.003/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos (Cenários) para Iluminação Natalina em Algumas Localidades da Cidade de João Pessoa, incluso Instalação, Mobilização, Desmobilização e Manutenção, bem como Fornecimento de Material e Mão de Obra Especializada, zelando pela perfeita execução deste, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, acompanhando e tomando as providências que se fizerem necessárias, tudo de acordo com a Portaria Normativa nº 001/2017/SEINFRA, publicada no Semanário Oficial nº 1599/2017, de 17 a 23 de setembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando qualquer disposição em contrário, especialmente as Portarias anteriormente emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

**Luciano da Nóbrega Pereira**  
Secretário Executivo de Infraestrutura

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Nós, Joyce Alves da Silva Barbosa e Kelton de Oliveira Machado, declaramo-nos cientes da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão dela, as quais assumiremos quando da notificação do contrato.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

**Kelton de Oliveira Machado**  
Engenheiro  
101.490-7

**Joyce Alves da Silva Barbosa**  
Engenheira e Diretora de Iluminação  
97.488-9

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A7E-5924-AC1F-9C62> e informe o código 1A7E-5924-AC1F-9C62.



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1A7E-5924-AC1F-9C62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 20/09/2023 13:47:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A7E-5924-AC1F-9C62>

**UEP**

**PORTARIANº 32/2023-CG/UEP/SEGGOV**

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97001/2023, QUE TEM COMO OBJETO A “SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA EXECUTAR SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL”.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F24E-0F7F-F9F1-64FB> e informe o código F24E-0F7F-F9F1-64FB.

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame de SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97001/2023, QUE TEM COMO OBJETO A “SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA EXECUTAR SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL”, em cumprimento à Política de Aquisição GN- 2350, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I – DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR, matrícula 95.395-4, Presidente;
- II - CAIO MARIO SILVA E SILVA, matrícula: 70.125-4, membro;
- VI - JOSEUMA DE SOUZA BARBOSA, Mat: 91833-4, membro;

Art. 3º - A Comissão Técnica ora constituída tem por escopo analisar a aderência das propostas apresentadas aos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, conforme estabelecem as Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN's 2350-15, 2349-15).

Parágrafo Único - Para o cumprimento do estabelecido no caput, a comissão técnica deverá analisar a documentação apresentada, atribuir pontos, solicitar e realizar diligências, checagens e verificações, bem como tudo o que for necessário para avaliar as propostas e verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos no termo de referência e demais documentos técnicos aplicáveis, sem prejuízo da verificação das salvaguardas, critérios e exigências estabelecidos pelo BID e pela legislação aplicável.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Nº 19/2022-CG/UEP/SEGGOV.

Art. 5º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

**Antonio de Fatima Elizeu de Medeiros**  
Coordenador-Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: F24E-0F7F-F9F1-64FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 20/09/2023 17:33:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F24E-0F7F-F9F1-64FB>

**FUNJOPE**



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18537/2023  
RETIFICAÇÃO Nº 2

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope e a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei n. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001; na Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022; no Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023; no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 e na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a segunda retificação do Edital de Chamamento Público nº 60.007/2023 destinado a concessão de incentivos previstos na Lei “Paulo Gustavo” (Lei 195/2022), conforme discriminado a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

**VII - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições são gratuitas, estarão abertas no período de **11 de setembro a 06 de outubro de 2023** exclusivamente pela plataforma 1Doc no endereço <https://joaopessoa.1doc.com.br> e será processada mediante o atendimento de todas as condições previstas neste edital, no preenchimento do formulário e envio da documentação solicitada como anexos em arquivo único no formato PDF, conforme instruções no Anexo I-A.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F24E-0F7F-F9F1-64FB> e informe o código F24E-0F7F-F9F1-64FB.

**LEIA-SE:**

2. As inscrições são gratuitas, estarão abertas no período de **11 de setembro a 06 de outubro de 2023** pelas plataformas: 1Doc no endereço <https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&cid=5> ou JPCultura no endereço: <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/> e será processada mediante o atendimento de todas as condições previstas neste edital, no preenchimento do formulário e envio da documentação solicitada como anexos em arquivo único no formato PDF, conforme instruções no Anexo I-A.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I-A**

**INSTRUÇÕES DE ACESSO A PLATAFORMA 1DOC**

- a) Acessar a plataforma "1DOC" no Portal da Prefeitura de João Pessoa, no endereço eletrônico: [https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&p\\_id\\_assunto=12752](https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&p_id_assunto=12752)
- b) Caso não tenha acesso ainda, crie um com e-mail e senha; você poderá acessar também com sua conta "Gov.br" ou com certificado digital;
- c) Preencher os campos referentes à Identificação (passo 1, apenas para o primeiro acesso);
- d) Na aba "Informações Passo 2", selecione a opção: "FUNJOPE – Edital Multicultural (Art. 8º)" no campo "Assunto".
- e) No Campo "Descrição" Faça a solicitação de inscrição.
- f) Clique em anexar e carregue o arquivo em PDF contendo toda documentação e anexos exigidos no Edital
- g) Selecione a opção de assinatura;
- h) Finalize clicando em "PROTOCOLAR".

**LEIA-SE:**

**ANEXO I-A**

**INSTRUÇÕES DE ACESSO**

**1. PARA INSCRIÇÕES NA PLATAFORMA 1DOC:**

- a) Acessar o portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa no endereço eletrônico: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>
  - a.1) Clicar em "Prefeitura Conectada"
  - a.2) Clicar em "Atendimento ao Cidadão"
  - a.3) Clicar em "Protocolos"
- b) Você também poderá acessar a plataforma "1DOC" no Portal da Prefeitura de João Pessoa, diretamente pelo link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>
- c) Caso ainda não tenha um login na Plataforma "1DOC", crie um com e-mail e senha; você poderá acessar também com sua conta "Gov.br" ou com certificado digital;
- d) Preencher os campos referentes à Identificação (passo 1, apenas para o primeiro acesso);
- e) Na aba "Informações Passo 2", selecione a opção: "FUNJOPE – Edital Multicultural (Art. 8º)" no campo "Assunto".
- f) No Campo "Descrição" Faça a solicitação de inscrição.
- g) Clique em anexar e carregue o arquivo em PDF contendo toda documentação e anexos exigidos no Edital
- h) Selecione a opção de assinatura;
- i) Finalize clicando em "PROTOCOLAR".

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5D1-B48A-04B0-7008> e informe o código F5D1-B48A-04B0-7008

**2. PARA INSCRIÇÕES NA PLATAFORMA JPCULTURA:**

- a) Acessar a Plataforma no endereço: <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/>
- b) Faça seu login de acesso e em seguida preencha seu cadastro completo, inclusive dos seus espaços, coletivos, eventos e projetos;
- c) Acesse a Aba "Oportunidades" e click no Formulário de sua preferência e preencha sua inscrição;
- d) Anexe toda documentação exigida no edital, inclusive as planilhas de equipe, orçamento e cronograma e clique em "Enviar".
- e) Pra finalizar, valide sua inscrição e clique em "Enviar" para finalizar.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

**ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo da FUNJOPE  
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: F5D1-B48A-04B0-7008

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/09/2023 09:38:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5D1-B48A-04B0-7008>

**IPM**

**Expediente nº 013/2023**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
10.684/2023	ELIA ANDRADE DE ARAUJO	03.591-2	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
5.714/2023	JOSÉ RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO SILVA	11.140-6	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
4.167/2023	NILTON DA CUNHA REGO	20.354-8	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
14.459/2023	GILVAN DE ALMEIDA BURITI	03.128-3	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
4.185/2023	JOSÉ ALBERTO TEOTONIO DE OLIVEIRA	7592-2	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
12.823/2023	DORIS VIANA DA COSTA	00.725-1	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
16.558/2023	CLEIDSON TEMÓTEO DE SOUSA	00.705-6	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
15.781/2023	EDINALDO RIBEIRO SOARES	11.740-4	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
15.191/2023	JOSÉ BATISTA DA SILVA	00.277-1	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
15.393/2023	LUIZ CARLOS FERNANDES DE SOUZA	07.344-0	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
17.511/2023	MARCOS ANTONIO MOUSINHO DA SILVA	12.645-4	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
14.692/2023	MARCONI BRAZ FINIZOLA FREIRE	10.816-2	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
18.137/2023	KLEBER TELES DE ARAÚJO	08.398-4	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5D1-B48A-04B0-7008> e informe o código F5D1-B48A-04B0-7008



18.024/2023	JOÃO ALVES MATIAS NETO	11.996-2	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
17.303/2023	FERNANDO WILSON VITORIANO LIMA	34.304-8	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
15.391/2023	JOSÉ JANSEN	00.706-4	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
18.821/2023	SILVANA BRAGA JERONIMO LEITE SEBDELHE	14.930-6	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
14.671/2023	EDNALDO JOSÉ DA SILVA	07.123-4	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
19.377/2023	OZINALDO MACEDO DE OLIVEIRA	12.384-6	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
17.580/2023	HERMES FELINTO DE BRITO	00.696-3	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
17.386/2023	JOSÉ BRASILIANO TORRES NETO	02.809-6	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
19.369/2023	SANDRA BRAGA JERONIMO LEITE DE OLIVEIRA	14.089-9	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
17.278/2023	EDSON ALVES TORQUATO	04.974-3	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
13.797/2023	ANTÔNIO ANDRADE DOS SANTOS	04.602-7	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
57.862/2023	JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO	08.348-8	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
34.891/2023	JOSÉ HUMBERTO CORREIA DE LIRA	14.072-4	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
17.553/2023	ROBERTO FARIAS DE BARROS	04.777-5	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
18.194/2023	CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO	14.113-5	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
17.458/2023	EDNALDO DE CARVALHO DE MELO	00.700-5	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
17.492/2023	RAIMUNDA DINIZ DA ROCHA	00.721-8	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
17.367/2023	JOSÉ PESSOA DE ARRUDA	16.819-0	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO

16.024/2023	MARCUS VINICIUS RODRIGUES BEZERRA	7.669-4	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
17.459/2023	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA BORBA	03.980-2	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
14.572/2023	FRANCISCO VIANA GARCIA	03.402-9	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
15.302/2023	JOÃO BOSCO DA CRUZ	0689-1	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
19.442/2023	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA	00.601-7	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
18.094/2023	GEOVANNI RONCALLI BRAGA JERONIMO LEITE	11.912-1	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO
20.730/2023	AMÉLIA MAROA MADRUGA DE OLIVEIRA	07.082-3	RETROATIVOS LEI Nº 14.428/2022	INDEFERIDO

João Pessoa, 19 de Setembro de 2023.

**Caroline Ferreira Agra**  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 01C8-34F0-908C-0164

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 20/09/2023 09:35:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01C8-34F0-908C-0164>



**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-718/2023.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpa Natural Sabor Ltda  
**Processo:** 418/2023  
**Modalidade:** P. E. N° 06-043/2023 ARP n° 108/2023.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpa Natural Sabor Ltda  
**Vigência:** 21/09/2023 a 20/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 44.715,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e quinze reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5133.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5135.144091		

Data da assinatura: 19/09/2023

João Pessoa, 20 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-729/2023.  
**Objeto:** Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SOS Gás Ltda ME.  
**Processo:** 146/2023 – 1 DOC  
**Modalidade:** P. E. N° 06-047/2023 ARP n° 115/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes, e o Sr. Arthur Gustavo Vaz Tolentino, representante legal da empresa SOS Gás Ltda ME.  
**Vigência:** 21/09/2023 a 20/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais)  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 20/09/2023

João Pessoa, 20 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-730/2023.  
**Objeto:** Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SOS Gás Ltda ME.  
**Processo:** 146/2023 – 1 DOC  
**Modalidade:** P. E. N° 06-047/2023 ARP n° 115/2023.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Ivonete Porfirio Martins, e o Sr. Arthur Gustavo Vaz Tolentino, representante legal da empresa SOS Gás Ltda ME.  
**Vigência:** 21/09/2023 a 20/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.04.122.5001.284216	1.5.00	33.90.30
28.101.14.422.5070.282978		

Data da assinatura: 20/09/2023

João Pessoa, 20 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-741/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.  
**Processo:** 1.694/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P. E. N° 06-046/2022 ARP n° 140/2022.  
**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.  
**Vigência:** 21/09/2023 a 20/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 66.854,90 (Sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 20/09/2023

João Pessoa, 20 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.650/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda  
**Processo:** N° 1.694/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P. E n° 06-046/2022.  
**Vigência:** 21/09/2023 a 20/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 187,20 (cento e oitenta sete reais e vinte centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da emissão: 20/09/2023.

João Pessoa, 20 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.651/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora De Materiais Em Geral Ltda  
**Processo:** N° 1.694/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P. E n° 06-046/2022.  
**Vigência:** 21/09/2023 a 20/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 4.748,30 (quatro mil, setecentos e quarenta oito reais e trinta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da emissão: 20/09/2023.

João Pessoa, 20 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Anulado por 2ª instância: ROBERTO MANSUR DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portal.tre.com.br/assinaturas/4408E7D0A3BC-0A0A e informe o código: 4408E7D0A3BC-0A0A

Anulado por 2ª instância: ROBERTO MANSUR DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portal.tre.com.br/assinaturas/4408E7D0A3BC-0A0A e informe o código: 4408E7D0A3BC-0A0A

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.652/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Comercio de Papelaria e Serviços Ltda  
**Processo:** N.º 1.694/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-046/2022.  
**Vigência:** 21/09/2023 a 20/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 2.693,40 (dois mil, seiscentos e noventa três reais e quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30 44.90.52

**Data da emissão:** 20/09/2023.

João Pessoa, 20 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Analisado por 2ª Pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tds.com.br/verificacao/4408E17D0A3BC0A0A e informe o código 4408E17D0A3BC0A0A



Analisado por 2ª Pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tds.com.br/verificacao/4408E17D0A3BC0A0A e informe o código 4408E17D0A3BC0A0A



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.653/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jatobarretto Centro De Distribuicao Ltda  
**Processo:** N.º 1.694/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-046/2022.  
**Vigência:** 21/09/2023 a 20/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 556,05 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30 44.90.52

**Data da emissão:** 20/09/2023.

João Pessoa, 20 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Analisado por 2ª Pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tds.com.br/verificacao/4408E17D0A3BC0A0A e informe o código 4408E17D0A3BC0A0A



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.654/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio E Distribuidora Eireli  
**Processo:** N.º 1.694/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-046/2022.  
**Vigência:** 21/09/2023 a 20/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 1.997,00 (hum mil, novecentos e noventa e sete reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30 44.90.52

**Data da emissão:** 20/09/2023.

João Pessoa, 20 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.655/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda  
**Processo:** N.º 1.694/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-046/2022.  
**Vigência:** 21/09/2023 a 20/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 1.102,20 (hum mil, cento e dois reais e vinte centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30 44.90.52

**Data da emissão:** 20/09/2023.

João Pessoa, 20 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Analisado por 2ª Pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tds.com.br/verificacao/4408E17D0A3BC0A0A e informe o código 4408E17D0A3BC0A0A



Analisado por 2ª Pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tds.com.br/verificacao/4408E17D0A3BC0A0A e informe o código 4408E17D0A3BC0A0A



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.656/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Comercio E Dist. De Produtos De Perfumaria E Limpeza ME  
**Processo:** N.º 1.694/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-046/2022.  
**Vigência:** 21/09/2023 a 20/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 626,20 (seiscentos e vinte seis reais e vinte centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30 44.90.52

**Data da emissão:** 20/09/2023.

João Pessoa, 20 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Analisado por 2ª Pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tds.com.br/verificacao/4408E17D0A3BC0A0A e informe o código 4408E17D0A3BC0A0A



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.657/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Max Big Comercio Atacadista De Material De Limpeza Eireli  
**Processo:** N.º 1.694/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-046/2022.  
**Vigência:** 21/09/2023 a 20/09/2024.  
**Valor Total:** R\$ 1.329,00 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30 44.90.52

**Data da emissão:** 20/09/2023.

João Pessoa, 20 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 44DB-E7DD-A39C-0A6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 20/09/2023 19:13:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/09/2023 08:09:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/44DB-E7DD-A39C-0A6A>

EXTRATO Nº. 788/2023  
PROCESSO Nº. 138.161/2023  
CHAVE CGM: XCRG-XB0V-UHYS-SBV1

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (CHMGTB, HMSI, HMV E PRONTOVIDA) DESTA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, firmadopara atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.040/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS  
**-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.067/2023	NEW CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME	R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais).	21 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6396-1D9A-39B3-FFB5

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 6396-1D9A-39B3-FFB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 20/09/2023 15:52:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6396-1D9A-39B3-FFB5>

EXTRATO Nº. 793/2023  
PROCESSO Nº 21.315/2023  
CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.**

**-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.073/2023	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 6.220,00(seis mil, duzentos e vinte reais).	20 de setembro de 2023

MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE  
BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5A62-62F2-73C6-272B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/09/2023 14:09:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A62-62F2-73C6-272B>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA  
ORDEM DE COMPRA Nº 63.034/2023  
CHAVE CGM: EGII-ZP33-CLC2-6X01

Pregão Eletrônico 63.003/2023. Processo: 6.812/2023  
**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09  
**Contratado:** MADEIREIRAALVES & CIA LTDA, CNPJ: 46.871.900/0001-05  
**Objeto:** Aquisição de Material de Construção  
**Valor:** R\$2.917,60 (dois mil e novecentos e dezessete reais e sessenta centavos)  
**Vigência:** 30/12/2023  
**Dotação Orçamentária:**  
Classificação Funcional: (06.201)09.122.5001.062603  
Elemento De Despesa: 3.30.90.30.38  
Fonte De Recursos: 1.500.010000

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A62-62F2-73C6-272B e informe o código 5A62-62F2-73C6-272B



Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A62-62F2-73C6-272B e informe o código 5A62-62F2-73C6-272B



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA  
ORDEM DE COMPRA N° 63.035/2023  
CHAVE CGM: EGII-ZP33-CLC2-6XO1**

Pregão Eletrônico 63.003/2023. Processo: 6.812/2023  
**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJ, CNPJ: 40.955.403/0001-09  
**Contratado:** OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA, CNPJ: 46.871.900/0001-05  
**Objeto:** Aquisição de Material de Construção  
**Valor:** R\$7.900,56 (sete mil e novecentos reais e cinquenta e seis centavos)  
**Vigência:** 30/12/2023  
**Dotação Orçamentária:**  
 Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603  
**Elemento De Despesa:** 3.30.90.30.38  
**Fonte De Recursos:** 1.500.010000

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3EA8-F6B2-DF22-90AE>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3EA8-F6B2-DF22-90AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 20/09/2023 12:38:28 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3EA8-F6B2-DF22-90AE>

**EXTRATO N.º 188/2023**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL INTEGRAL DO CONTRATO N 62.268/2023, PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.024/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.366/2023.**

O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, doravante denominado CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as justificativas exaradas no processo administrativo nº 13.366/2023; parecer nº 057/2023, despacho nº 005/2023/AJUR c/c artigos 78, I c/c XVII e 79, I da Lei nº 8.666/1993 e cláusula 13 do termo contratual, torna público o **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL INTEGRAL DO CONTRATO Nº 62.268/2023**, do Pregão Eletrônico nº 62.024/2022, celebrada com a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85, que tem por objeto a aquisição de REAGENTES E INSUMOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, a partir da data de assinatura deste, passando a ter eficácia após publicação de seu extrato, conforme o disposto no § 1º do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
**CONTRATADA:** VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA  
**ATA DA ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
 Diretor Geral do ICV  
**CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/33F3-CE6D-19B5-3768>



**EXTRATO N.º 189/2023**

**TERMO DE CANCELAMENTO INTEGRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.037/2023, PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.024/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.366/2023.**

O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, doravante denominado CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as justificativas exaradas no processo administrativo nº 13.366/2023; parecer nº 057/2023, despacho nº 005/2023/AJUR c/c artigo 20, II do Decreto Federal nº 7.892/2013, torna público o **TERMO DE CANCELAMENTO INTEGRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.037/2023**, no Pregão Eletrônico nº 62.024/2022, celebrada com a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85, que tem por objeto a aquisição de REAGENTES E INSUMOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, no valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, a partir da data de assinatura deste, passando a ter eficácia após publicação de seu extrato, conforme o disposto no § 1º do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
**FORNECEDOR:** VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA  
**ATA DA ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
 Diretor Geral do ICV  
**CONTRATANTE**



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 33F3-CE6D-19B5-3768

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 20/09/2023 09:29:00 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/33F3-CE6D-19B5-3768>

**AVISO**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 8.303/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 13.046/2023  
 CHAVE CGM: D2SK-C5Y5-39I8-LT05  
 DATA DE ABERTURA: 05/10/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA OS HOSPITAIS MUNICIPAIS SANTA ISABEL, PRONTOVIDA E COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

**EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**  
**Pregoeiro da CSL**

Assinado por 1 pessoa: EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30AC-9185-5646-8FCC>





### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DAC-8160-5643-8FCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 20/09/2023 15:56:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3DAC-8160-5643-8FCC>

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.025/2023 CHAVE CGM: RC9Q-20UA-WFF4-DMQX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO / RECAPEAMENTO EM CBUQ DE 28 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 26 de setembro de 2023, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 597D-7D58-F65D-9A75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 20/09/2023 11:19:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/597D-7D58-F65D-9A75>

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.227/2023 CHAVE CGM: JIPI-9ES2-SMHK-9KIO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 29 RUAS NOS BAIRROS: BANCÁRIOS, GROTÃO, JARDIM SÃO PAULO, FUNCIONÁRIOS II E CRUZ DAS ARMAS, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) RCA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 08.766.483.0001-41 com proposta no valor de R\$ 4.563.371,89 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos); e 2ª) CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74, com proposta no valor de R\$ 4.785.960,97 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 6.227/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CODE-2B3F-CF4F-59B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 20/09/2023 14:32:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CODE-2B3F-CF4F-59B7>

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.420/2023 CHAVE CGM: X50F-JMU0-TUFI-DZRI

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.050/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no **dia 24 outubro 2023**, impreterivelmente às **10:00hs (Dez horas)**, tendo como objeto **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 42 RUAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO PARATIBE E MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA/PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Sexta - feira dia 22/09/2023, no endereço: <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [csj.seinfra23@gmail.com](mailto:csj.seinfra23@gmail.com)(Novo Email)

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7AF1-38A6-7D90-A6C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 20/09/2023 14:47:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 20/09/2023 14:47:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7AF1-38A6-7D90-A6C7>AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.058/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.360/2023  
CHAVE CGM: B2B3-UG0X-M529-E4KV

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.058/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Federal/Próprio a ser realizada no **dia 23 outubro 2023**, impreterivelmente às **10:00hs (dez horas)**, tendo como objeto **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 27 RUAS, NO BAIRRO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 21/09/2023, no endereço: <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [csi.seinfra23@gmail.com](mailto:csi.seinfra23@gmail.com)(Novo Email)

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Petronio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRAVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: CFED-E510-5645-0D43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 20/09/2023 10:39:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CFED-E510-5645-0D43>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06-007/2023

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 06-007/2023**, vinculada a SEMUSB, referente à locação do imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Projeto de Inserção Social "CHEGA JUNTO", situado a Av. Dom Pedro I, nº 923 – Bairro de Tambiá, nesta Capital, em favor da locatária Sra. Eliane Socorro Cabral Coutinho - CPF: 091.579.134-04, no valor mensal de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), para um período de 24 (Vinte e quatro) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Parecer nº. 2.156/2023 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica nº. 240/2023 da CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 14.156/2023.

João Pessoa, 21 de setembro de 2023.

Ariovaldo de Andrade Alves  
Secretário de AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8375-5C38-3028-C827

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/09/2023 09:11:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8375-5C38-3028-C827>AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
CHAVE: S807-3TMY-SOLO-8FRKPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.605/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.069/2023Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA CPAP AUTOMÁTICO E ACESSÓRIOS PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.**

Com base nas informações constantes no Processo nº 18.605/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 13.069/2023, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº. **05.652.247/0001-06**, perfazendo o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art. 72, no inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021.

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:**  
13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE - FMS  
ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Secretária de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 23B5-5E7A-A4DB-2CE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 20/09/2023 09:59:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/23B5-5E7A-A4DB-2CE8>AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
CHAVE: STUUI-48PO-OJVA-OEC8PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.611/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.070/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA CPAP AUTOMÁTICO E ACESSÓRIOS PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 18.611/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.070/2023, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ n.º 05.652.247/0001-06, perfazendo o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art. 72, no inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021.

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:  
13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE - FMS  
ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

João Pessoa-PB, 20 de setembro de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Secretária da SaúdeVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 83BE-356F-BAFA-D3F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 20/09/2023 12:04:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83BE-356F-BAFA-D3F8>AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
CHAVE: 48LE-S9XU-VEQL-UTIIPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.231/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.077/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 20.231/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.077/2023, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação em favor das empresas: ELFA MEDICAMENTOS S.A sob o CNPJ n.º 09.053.134/0001-45 no valor de R\$1.918,84 e EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS ULTRA LTDA sob o CNPJ n.º 28.673.389/0001-55 no valor de R\$3.956,40, perfazendo o valor total de R\$ 5.875,24 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no art. 72, no inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021.

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:  
13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE - FMS  
ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Secretária da SaúdeVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: FE67-EAFD-B068-5B86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 20/09/2023 10:11:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FE67-EAFD-B068-5B86>

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação para contratar a empresa "AGROVIDA SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AGRICOLAS LTDA", inscrita sob o CNPJ n.º 39.555.220/0001-17, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia agrônoma para o fornecimento e plantio de 27 árvores e 09 palmeiras, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM). Essa ratificação se fundamenta no inciso I, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 28.120,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Vinte reais), que será pago conforme dotação orçamentária 12 301 18 541 5381 444138 e elemento de despesa 33.90.39 - Serviços Terceiro, Pessoa Jurídica.

Obs. Republicar por incorreção.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

Wellson Araújo Silveira  
Secretário do Meio Ambiente  
Matrícula 94.855-1.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E65-51DA-C0F0-84D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO (CPF 281.XXX.XXX-00) em 21/09/2023 08:51:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E65-51DA-C0F0-84D6>

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.919/2023**

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao **Contrato nº 10.919/2023** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES E REDE ESPECIALIZADAS REGULAMENTADAS PELA PORTARIA Nº 344/98**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.919/2023/SMS – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

➤ **ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

➤ **LEIA-SE:**

- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

João Pessoa, 19/09/2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Secretária da Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C63-4D65-7824-D10D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 19/09/2023 13:43:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 20/09/2023 10:17:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 20/09/2023 10:18:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C63-4D65-7824-D10D>

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09006/2021**

Para fins de correção de erro material referente à dotação orçamentária, no 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09006/2021, com o **PHODIUM SOLUÇÕES CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI – ME** e a **PMJP/SEDEC**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste termo de apostilamento é a correção da dotação orçamentária, no 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09006/2021

Onde se lê:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498 10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.39	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)

Leia-se:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498 10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.39	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)
10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.39	500 -Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam -se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido termo, do qual passar a fazer parte deste Instrumento.

**Fundamento Legal:** Tal Procedimento tem como base o entendimento jurídico manifestado pela Coordenadoria de Controle Interno do Município, Ofício GC/CCI nº 15/2006, de 02.03.2006, a qual se fundamentou no Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B85-E2AD-783E-0A57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 20/09/2023 13:12:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B85-E2AD-783E-0A57>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09007/2021**

Para fins de correção de erro material referente dotação orçamentária, no 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09007/2021, com o REAL ENERGY LTDA e a PMJP/SEDEC

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste termo de apostilamento é a correção da dotação orçamentária, no 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09007/2021.

Onde se lê:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.39	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.365.5417.102682		550 - FNDE (Salário-Educação)

Leia-se:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.39	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.365.5417.102682		540 – FUNDEB
10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.39	550 - FNDE (Salário-Educação)
10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.39	500 -Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam -se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido termo, do qual passar a fazer parte deste Instrumento.

**Fundamento Legal:** Tal Procedimento tem como base o entendimento jurídico manifestado pela Coordenadoria de Controle Interno do Município, Ofício GC/CCI nº 15/2006, de 02.03.2006, a qual se fundamentou no Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98.

João Pessoa, data eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5247-129F-B676-E521> e informe o código 5247-129F-B676-E521



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5247-129F-B676-E521

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 20/09/2023 20:15:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5247-129F-B676-E521>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CANCELAMENTO PARCIAL DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 24.907/2022- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.012/2023  
CHAVE CGM: GIL0-TXV7-62T5-V693

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOOSEOS

A Secretária Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento parcial do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, da empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA sob o CNPJ nº 12.305.387/0001-73, item 45, no valor total de R\$ 5.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais), face as razões dispostas no **Memorando (interno)** 129.922/2023.

João Pessoa, 18 de Setembro de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Secretária de Saúde



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3AC7-6132-484E-52A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

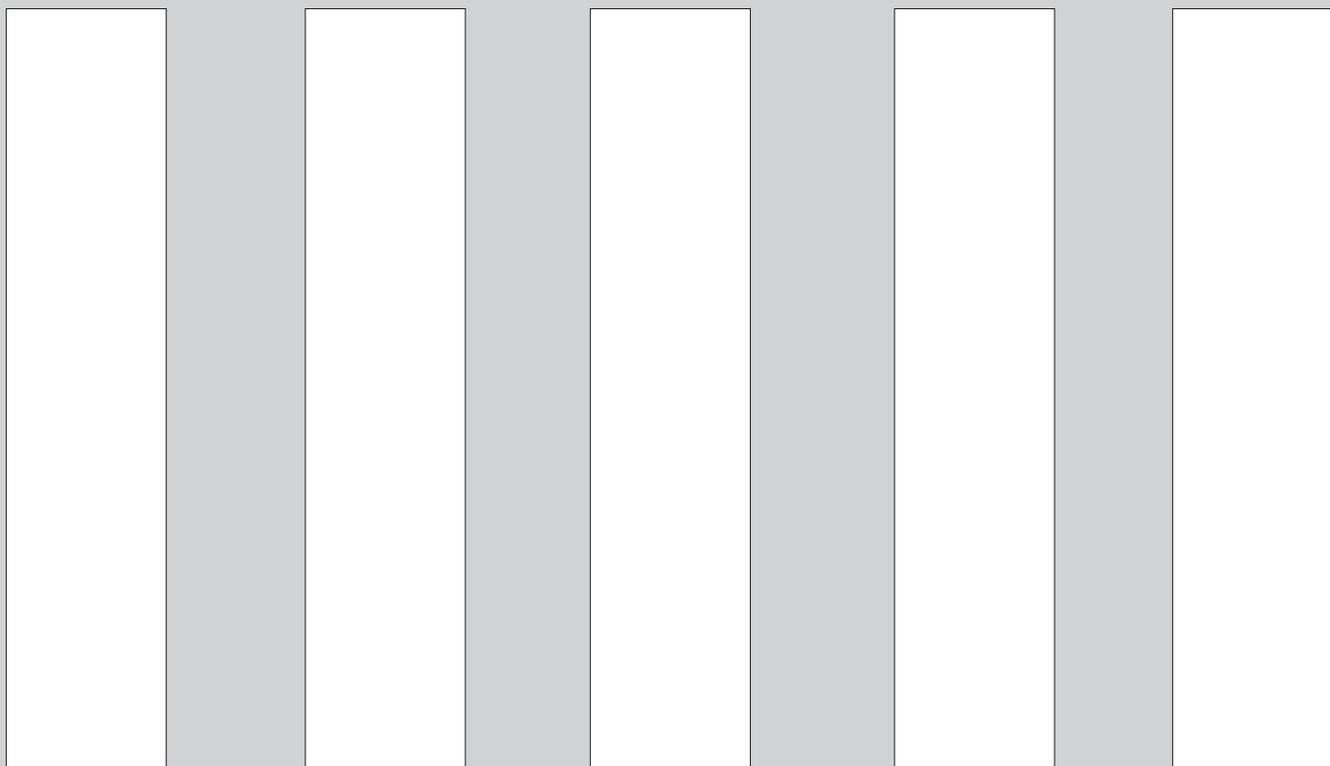
- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 20/09/2023 12:54:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AC7-6132-484E-52A8>

**JOÃO PESSOA**  
**ESPAÇO MULHER**

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**